



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



DECRETO-LEGISLATIVO N°: 519/2022 DATA: 19/04/2022

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO N°: 02 / 2022

NÚMERO DO PROTOCOLO: 000373 / 2022

DATA: 07 / 04 / 2022

AUTOR: VER. ABNER SEGURA

ASSUNTO: Concede Título De Cidadão Mairinquense A ITAMAR BORGES

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 11/04/2022

EMENDAS N°S: \_\_\_\_\_

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:  sim - REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_

## DISCUSSÃO ÚNICA

QUORUM:  2/3 dos vereadores para:  aprovação  rejeição  
 Maioria absoluta dos vereadores para:  aprovação  rejeição  
 Maioria dos vereadores presentes para:  aprovação  rejeição

## OBSERVAÇÕES

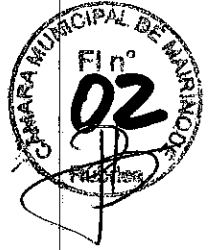


# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br

## GABINETE DO VEREADOR ABNER SEGURA



### PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 02 / 2022

#### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MAIRINQUENSE A ITAMAR BORGES**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE** resolve aprovar o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo, de autoria do Vereador Abner Segura:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mairinquense a Itamar Borges.

**Art. 2º** A Biografia do homenageado é parte integrante do presente decreto-legislativo.

**Art. 3º** Este decreto-legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Vereador, 6 de abril de 2022.**

**VEREADOR ABNER SEGURA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

## GABINETE DO VEREADOR ABNER SEGURA



### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Pretendemos com o presente projeto, outorgar o título de cidadão mairinquense ao Deputado Estadual Itamar Borges, que em seu cargo de deputado assim como no cargo de Secretário Estadual de Agricultura e Abastecimento sempre defendeu os interesses de nossa cidade junto ao Governo do Estado.

Em anexo, sua biografia que atesta a pertinência da homenagem pretendida.

À vista do exposto, contamos com o voto favorável de todos os colegas.

**Gabinete do Vereador**, 6 de abril de 2022.

  
**VEREADOR ABNER SEGURA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br

## GABINETE DO VEREADOR ABNER SEGURA



### BIOGRAFIA

#### Itamar Borges

Itamar Borges foi Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Como deputado Itamar Borges está em seu terceiro mandato na Assembléia Legislativa de São Paulo.

Em 2018 foi eleito para seu terceiro mandato como deputado estadual em São Paulo.

Advogado, formado em educação física, teve experiência no comércio, foi professor universitário, vereador e por três mandatos prefeito de Santa Fé do Sul.

Presidiu entre 2011 e 2021 a Comissão de Atividades Econômicas (CAE) da Assembléia Legislativa, que aborda temas referentes à agricultura, comércio, indústria e turismo.

Sua atuação na ALESP inclui a presidência das Frentes Parlamentares do Empreendedorismo e Combate à Guerra Fiscal; Indústria da Construção e da Mineração; e da SP-AGRO; além da coordenação da Frente Parlamentar de Apoio às Santas Casas e Hospitais Filantrópicos.

Itamar Borges também possui atuação em importantes entidades de representação da classe política.

É diretor de São Paulo da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (UNALE), e presidente do Conselho Consultivo e membro do Conselho Deliberativo da Associação Paulista de Municípios (APM).

Em seus mandatos, Itamar trabalha em defesa da agricultura, pecuária, agroindústria, sucroenergia e todos os setores da cadeia produtiva do agro; das santas casas e hospitais filantrópicos; desenvolvimento do empreendedorismo e das micro e pequenas empresas; apoio ao municipalismo, educação, segurança pública, meio ambiente, turismo, infraestrutura, entidades assistenciais, segurança entre outros temas.

Em sua atuação parlamentar, obteve significativas vitórias legislativas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

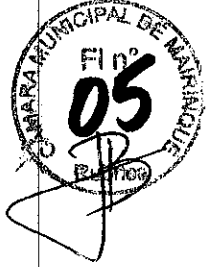
C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

## GABINETE DO VEREADOR ABNER SEGURA



Foram diversas Leis aprovadas na Assembléia Legislativa e sancionadas pelo governador, entre elas:

- **Lei 15.099/2013**, voltada para a inovação tecnológica nas micro e pequenas empresas;
- **Lei 15.693/2015**, que cria o Plano Estadual de Educação Empreendedora;
- **Lei 15.781/2015** que institui a Semana do Meio Ambiente no Estado de São Paulo;
- **Lei 16.109/2016** que torna permanente o auxílio financeiro do Governo do Estado às instituições filantrópicas, chamado de Santas Casas SUSTentáveis.

Itamar Borges também é coautor da **Lei complementar nº.261/2015** que cria os Municípios de Interesse Turístico.

Como prefeito de Santa Fé do Sul recebeu diversos títulos e prêmios, entre eles:

- ✓ "Selo de Responsabilidade Fiscal e Social" (2007), premiação concedida pelo Ministério do Desenvolvimento Social, do Governo Federal, pelo cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, do custeio da máquina pública, do esforço de investimento, superávit primário e do desempenho nas áreas de saúde e educação.
- ✓ "1º Lugar em Empreendedorismo no Estado de São Paulo e no Brasil" Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor (2005/2006 e 2007/2008).
- ✓ "Prêmio Pró-Vida" (2007), premiação recebida pela redução do índice de mortalidade infantil (de 25 para 05, em cada 1.000



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

## GABINETE DO VEREADOR ABNER SEGURA



nascimentos), índice de 1º Mundo, prêmio concedido pela Fundação SEADE.

- ✓ "Melhor Banco do Povo do Estado" (2007/2008), concedido pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, juntamente com o Cepam;
- ✓ "Primeiro Lugar em Meio Ambiente no Estado de São Paulo" (2008), título concedido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, na apresentação dos Municípios Verdes Paulista e no Ranking Ambiental do Estado;
- ✓ "Melhor Educação Pública do Brasil" (2008), título concedido pelo Ministério da Educação, através da avaliação do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica no Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## RECEBIMENTO

### PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 2 / 2022

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

**Art. 130** *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - *Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - *Projetos de Lei Complementar;*
- III - *Projetos de Lei;*
- IV - *Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - *Projetos de Resolução;*
- VI - *Substitutivos e Emendas;*
- VII - *Requerimentos;*
- VIII - *Moções;*
- IX - *Recursos;*
- X - *Vetos.*


§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

**Art. 137** *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 11 de abril de 2022.

Expediente da 42ª Sessão Ordinária da 15ª Legislatura

  
Vereador Edicarlos da Padaria  
Presidente



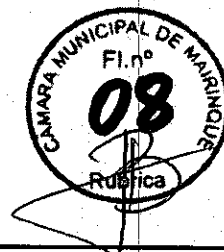
# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



## FOLHA DE VOTAÇÃO


### DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 2/2022

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA		
BRUNO TAM	X	
ROBERTINHO IERCK	X	
ELIANE LYÃO	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
BIULA	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
EMILY IDALGO	X	
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
RESULTADO	▶	

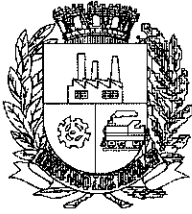
RESULTADO DA VOTAÇÃO
<input checked="" type="radio"/> Aprovado(a) por <u>12</u> votos contra <u>0</u> votos
<input type="radio"/> Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis
<input type="radio"/> Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
<input type="radio"/> Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____
<input type="radio"/> Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 18 de abril de 2022;

Ordem do Dia da 43ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

  
Vereador Edicarlos da Padaria  
Presidente

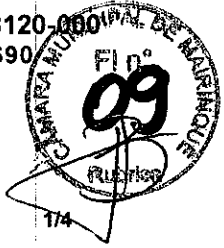




# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## DECRETO-LEGISLATIVO Nº 519 / 2022

### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MAIRINQUENSE A ITAMAR BORGES**

A Mesa da Câmara Municipal de Mairinque, no cumprimento da atribuição que lhe é conferida, faz saber que a Câmara aprova e ela promulga o Projeto de Decreto-Legislativo nº 02/2022, de autoria do Vereador Abner Segura, a saber:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mairinquense a Itamar Borges.

**Art. 2º** A Biografia do homenageado é parte integrante do presente decreto-legislativo.

**Art. 3º** Este decreto-legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

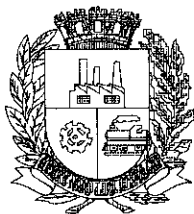
**Câmara Municipal de Mairinque, 19 de abril de 2022.**

  
**Vereador Edicarlos da Padaria - Presidente**

  
**Vereador Bruno Tam - Vice-presidente**

  
**Vereador Robertinho Ierck - Primeiro-Secretário**

  
**Vereadora Eliane Lyão - Segundo-Secretário**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## DECRETO-LEGISLATIVO Nº 519 / 2022

### BIOGRAFIA

#### **Itamar Borges**

Itamar Borges foi Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Como deputado Itamar Borges está em seu terceiro mandato na Assembléia Legislativa de São Paulo.

Em 2018 foi eleito para seu terceiro mandato como deputado estadual em São Paulo.

Advogado, formado em educação física, teve experiência no comércio, foi professor universitário, vereador e por três mandatos prefeito de Santa Fé do Sul.

Presidiu entre 2011 e 2021 a Comissão de Atividades Econômicas (CAE) da Assembléia Legislativa, que aborda temas referentes à agricultura, comércio, indústria e turismo.

Sua atuação na ALESP inclui a presidência das Frentes Parlamentares do Empreendedorismo e Combate à Guerra Fiscal; Indústria da Construção e da Mineração; e da SP-AGRO; além da coordenação da Frente Parlamentar de Apoio às Santas Casas e Hospitais Filantrópicos.

Itamar Borges também possui atuação em importantes entidades de representação da classe política.

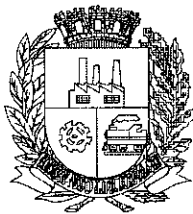
É diretor de São Paulo da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (UNALE), e presidente do Conselho Consultivo e membro do Conselho Deliberativo da Associação Paulista de Municípios (APM).

Em seus mandatos, Itamar trabalha em defesa da agricultura, pecuária, agroindústria, sucroenergia e todos os setores da cadeia produtiva do agro; das santas casas e hospitais filantrópicos; desenvolvimento do empreendedorismo e das micro e pequenas empresas; apoio ao municipalismo, educação, segurança pública, meio ambiente, turismo, infraestrutura, entidades assistenciais, segurança entre outros temas.

Em sua atuação parlamentar, obteve significativas vitórias legislativas.

Foram diversas Leis aprovadas na Assembléia Legislativa e sancionadas pelo governador, entre elas:

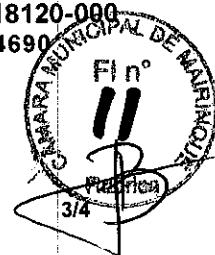
- **Lei 15.099/2013**, voltada para a inovação tecnológica nas micro e pequenas empresas;



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



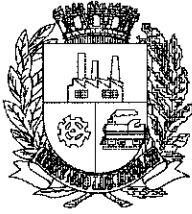
## DECRETO-LEGISLATIVO Nº 519 / 2022

- **Lei 15.693/2015**, que cria o Plano Estadual de Educação Empreendedora;
- **Lei 15.781/2015** que institui a Semana do Meio Ambiente no Estado de São Paulo;
- **Lei 16.109/2016** que torna permanente o auxílio financeiro do Governo do Estado às instituições filantrópicas, chamado de Santas Casas SUSTentáveis.

Itamar Borges também é coautor da **Lei complementar nº.261/2015** que cria os Municípios de Interesse Turístico.

Como prefeito de Santa Fé do Sul recebeu diversos títulos e prêmios, entre eles:

- ✓ "Selo de Responsabilidade Fiscal e Social" (2007), premiação concedida pelo Ministério do Desenvolvimento Social, do Governo Federal, pelo cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, do custeio da máquina pública, do esforço de investimento, superávit primário e do desempenho nas áreas de saúde e educação.
- ✓ "1º Lugar em Empreendedorismo no Estado de São Paulo e no Brasil" Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor (2005/2006 e 2007/2008).
- ✓ "Prêmio Pró-Vida" (2007), premiação recebida pela redução do índice de mortalidade infantil (de 25 para 05, em cada 1.000 nascimentos), índice de 1º Mundo, prêmio concedido pela Fundação SEADE.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## DECRETO-LEGISLATIVO Nº 519 / 2022

- ✓ “Melhor Banco do Povo do Estado” (2007/2008), concedido pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, juntamente com o Cepam;
- ✓ “Primeiro Lugar em Meio Ambiente no Estado de São Paulo” (2008), título concedido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, na apresentação dos Municípios Verdes Paulista e no Ranking Ambiental do Estado;
- ✓ “Melhor Educação Pública do Brasil” (2008), título concedido pelo Ministério da Educação, através da avaliação do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica no Brasil.